CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Fone: (33) 3251-6341 - Fax: (33) 3251-6338
Avenida Brasil, 230 - Centro - CEP: 35167-000 - Santana do Paraíso / MG

Aqui começam as mudanças, valorizando a participação.

Projeto de Resolução nº 171 /2006

"Dispõe sobre a recomposição geral dos vencimentos do pessoal da Câmara Municipal de Santana do Paraíso e dá outras Providências"

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso, aprova:

Art. 1º - Aos servidores da Câmara Municipal de Santana do Paraíso fica concedido, a título de revisão Geral o percentual de 06,13% (seis vírgula treza por cento), incidentes sobre o vencimento básico do mês de maio de 2006.

Parágrafo Único – O índice de revisão que trata o "caput" do artigo refere-se a igual valor concedido pelo Executivo Municipal através do Projeto de Lei 418/2006, devidamente aprovado.

Art. 2º - Fica assegurado a todos os agentes públicos da Câmara Municipal, o direito ao gozo de férias anuais remuneradas e por ocasião do retorno de férias ser-lhe-á pago um adicional correspondente a 100% (cem por cento) dos vencimentos percebidos no mês em que iniciar o período de fruição.

§ 1º - O adicional de férias será pago inclusive nos casos de férias acumuladas, por não terem sido gozadas oportunamente.

§ 1º - O adicional de que se trata este artigo cumpre o disposto no inciso XVII do artigo 7º da Constituição Federal.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta dos recursos próprios constantes no orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2006.

Sala das Sessões, 10 de Maio de 2006

ANTONIO AFONSO DUARTE
PRESIDENTE

JOSE HORÁCIO DE BARCELOS
VICE-PRESIDENTE

ELVIO GOMES DA CRUZ
SECRETÁRIO

Aprovado em 1ª, 2ª e 3ª votações, com 8 votos à favor e 0 votos contra.
Em, 29 / 05 / 06.
PRESIDENTE DA CÂMARA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Presidente da Casa Legislativa, promulgo a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 171/2006

Santana do Paraíso, 29 de maio de 2006.

Antônio Afonso Duarte
PRESIDENTE